



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Coordenadora de Serviços de Imunização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando a indicação trazida pelo Ofício n°. 278/2021-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora efetiva **Greice Mateus da Costa** nomeada para o cargo de Coordenadora de Serviços de Imunização, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Coordenadora de Serviços – Nível I: R\$ 1.100,00), correspondente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na forma do art. 22, II, da [Lei Complementar n°. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Caparaó, 05 de novembro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.